

CEDI - P. I. B.
DATA 25 / 05 / 87
COD. BCD 32

VALE A
PENA LER
DE NOVO

Apresentação

O funcionário é o gestor da coisa pública. Civil ou Militar cabe-lhe a responsabilidade de zelar pelos interesses nacionais.

No momento em que potências estrangeiras estão utilizando o índio para tentar internacionalizar as áreas mais ricas da Amazônia, achei por bem dar a minha contribuição em defesa da integridade territorial da minha pátria. E o discurso pronunciado em 86 pelo Deputado ALCIDES LIMA FILHO é o grande brado de alerta a todos os brasileiros e reflete com fidelidade o pensamento do funcionalismo público roraimense e, na qualidade de Presidente da Associação dos Servidores Públicos Cíveis de Roraima, estou oferecendo esta reedição daquele importante pronunciamento, como uma ^{definição} ~~contribuição~~ de minha classe em defesa da pátria ameaçada.

Boa Vista, 08.05.86

TARCILO AYRES

Presidente da Associação dos Servidores Cíveis de Roraima

FALTA DE UMA POLÍTICA BEM DEFINIDA PARA A QUESTÃO INDÍGENA NO BRASIL

Sessão de 22-4-1986

O SR. ALCIDES LIMA (PFL-RR) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a questão do índio no Brasil, um tema nacional de extrema importância, em face dos vários aspectos de ordem política, social e até econômica de que se reveste, e principalmente pela elevada carga de emocionalidade que carrega, precisa ser analisada com absoluta profundidade e clareza.

São muitos os ângulos do problema, o que implica a necessidade de apreciação criteriosa e detalhada, diferente, portanto, dos exames que normalmente têm sido apresentados, os quais revelam como principal característica a fundamentação em um argumento apenas, ainda assim, pouco lógico e de natureza emocional.

O Dia do Índio, comemorado no último sábado, ensejou-me o propósito de trazer ao debate nesta Casa, hoje, uma apreciação ampla sobre o tema, consubstanciada na realidade que ele oferece, no Território Federal de Roraima.

Baseado na realidade vivenciada pelos roraimenses, o objetivo deste pronunciamento é lançar à Nação um veemente alerta sobre as ações desenvolvidas em nossa região, por grupos e instituições nacionais e estrangeiras, envolvendo os interesses das comunidades indígenas, da população em geral, do próprio Território e do País.

A Nação precisa conhecer, em profundidade e com detalhes, os procedimentos dessas pessoas e entidades, suas reais intenções, os verdadeiros objetivos, para que possamos efetivamente eliminar as distorções e as ambigüidades com que o assunto é tratado no Brasil, e finalmente formularmos uma política que atenda aos princípios de preservação do índio sem prejuízo de outros interesses nacionais.

Entendo que só podemos vencer o atual estado de tensão que caracteriza a própria estrutura da FUNAI e o tratamento do problema no momento em que definirmos com propriedade quais são os reais interesses das comunidades indígenas e que pontos das políticas de desenvolvimento regionais e nacional devam permanecer intocáveis diante dos empreendimentos de proteção aos silvícolas.

É indispensável, todavia, que a formação das diretrizes básicas para a política do setor sejam delineadas a partir do debate eminentemente

nacional, considerando-se nesta expressão não apenas o sentido da participação dos brasileiros de todas as regiões, mas, sobretudo, o caráter de exclusividade para os brasileiros, no exame e tomada de decisões, sem a interferência de instituições estrangeiras.

De fato, não podemos admitir que assunto de tamanha relevância para o País, dadas as profundas implicações sobre vários segmentos da vida nacional, seja tratado e até definido por grupos alienígenas, que aqui se emiscuem, protegidos por aparentes intenções de defender as comunidades ditas não-civilizadas.

É inadmissível, por exemplo, Sr. Presidente, que entidades sediadas nos Estados Unidos e em países da Europa — e aqui cito algumas delas: Comitê Internacional de Defesa da Amazônia, Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Instituto Indigenista Interamericano da Organização dos Estados Americanos, Survival, International, Anthropology Recurse Center, Cultura Survival, International Workgroup Afair's, Medicins du Monde — venham exercer ingerência em nossos assuntos, sob o falso pretexto da primazia na defesa dos índios e, inclusive, apresentando dados distorcidos, manipulados, até mesmo inventados nos seus laboratórios de atuação política.

Na verdade, a falta de uma política oficial bem definida para a questão do índio no Brasil propiciou o ingresso em nossas fronteiras dessas instituições estrangeiras, cuja estratégia visa à internacionalização da Amazônia, conforme igualmente já se denuncia em países vizinhos.

É preciso que nos unamos todos contra essa invasão silenciosa, disfarçada e absolutamente perigosa em nosso País.

Em primeiro lugar, os estrangeiros que chegam ao Brasil para disseminarem "ensinamentos" de preservação dos índios deverão ser devidamente cientificados de que somos um povo desprovido de rancores e fanatismos; que não alimenta separações raciais, muito ao contrário, constituímos para o mundo exemplo de miscigenação, formando-se através da natural agregação de etnias.

Se o Brasil soube eliminar o modelo separatista e explorador, aqui implantado por nossos colonizadores, que tornava vítima o indivíduo negro, hoje integrante da sociedade brasileira sem restrições legais; se tivemos a vocação para também integrar ao nosso meio tantos diferenciados contingentes de imigrantes europeus e asiáticos, por que haveríamos de implantar odiosa discriminação aos nossos irmãos das terras de Santa Cruz, cuja descoberta por Cabral hoje também se comemora?

Portanto, cabe dizer, com bastante firmeza e determinação a esses grupos pseudoprotetores das comunidades indígenas, que não aceitamos sua ingerência, suas falsas estatísticas e absurdas informações, como por exemplo a de que o Governo brasileiro realiza "planos de extermínio dos índios".

Não se deve subestimar, evidentemente, a gravidade dos erros e omissões no tratamento dos indígenas, ao longo da nossa História e nos dias atuais, tanto que há pouco apontei a falta de claras definições, como o problema básico para cuja solução este modesto pronunciamento tem o propósito de colaborar.

O que se deve eliminar, de pronto, até mesmo como pressuposto para garantir objetividade à discussão, é a acusação de que no Brasil os projetos de desenvolvimento são sistematicamente orientados contra o interesse dos índios.

Por outro lado, é impossível o equacionamento da questão enquanto se pretender tratar os índios como populações absolutamente isoladas, sem possibilidade de participarem do processo de fortalecimento da Nação como um todo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, analisemos detidamente a situação do índio e suas implicações, no Território Federal de Roraima.

Roraima possui uma área de vinte e três milhões de hectares, dos quais nove milhões e setecentos mil, ou seja, 42%, pertencem à FUNAI, enquanto outros 3,3 milhões de hectares são reivindicados para reservas ecológicas, totalizando, portanto, mais da metade da área com impedimentos legais ao seu aproveitamento. Além disso, outros dois milhões de hectares são áreas inundáveis; 1,2 milhão de hectares encontra-se isolado entre as reservas; e quatrocentos mil hectares são montanhas e maciços rochosos.

A área livre disponível de Roraima é, por conseguinte, cerca de apenas 28% do seu território.

Vivem no Território aproximadamente dezesseis mil índios, dos quais doze mil caboclos, muitos deles com residência fixa, grande parte em Boa Vista, devidamente integrados aos processos culturais da chamada civilização branca, participando do mercado de trabalho como assalariados, ou em atividades empresariais, e até pertencentes às fileiras do Exército e Polícia Militar, em condições de igualdade, enfim, não mais pertencentes aos grupos abrangidos pela tutela da FUNAI e outros órgãos. Dos outros quatro mil indígenas, cerca de quinhentos são Waiwais, Waimiris e Atroaris, enquanto 3.500 constituem a primitiva comunidade Yanomami, sobre a qual, aliás, se centraliza a maior parte da celeuma indigenista na região.

A densidade demográfica índia em Roraima é de 0,16 habitantes por km², vazio mais acentuado na área Yanomami, com 0,06 habitantes por km².

É importante considerar que Roraima possui quase 600 km de extensão fronteiriça com a Guiana, enquanto que com a Venezuela são 964 km, das quais 300 km dentro de reservas indígenas. São faixas de terras **totalmente despovoadas, por isso alvo constante da cobiça estrangeira, e que estão a exigir permanente vigilância, sobretudo devido às imensas riquezas ali existentes.**

Pois bem, Sr. Presidente, exatamente aí reside o cerne da questão indigenista e da própria atuação dos organismos internacionais denominados de proteção aos silvícolas.

De um lado, brasileiros conscientes, que lutam pelo desenvolvimento de Roraima e de toda a carente Região Amazônica, através da utilização racional e não predatória de suas riquezas minerais e florestais e do aproveitamento agrícola de suas terras, para garantir empregos, gerar renda e melhorar a qualidade de vida da sofrida e brava gente amazônica.

Ou seja, busca-se, por meio de planejamento adequado e sem agredir direitos das minoritárias comunidades primitivas, proporcionar dignas condições de vida a toda a população regional, inclusive aos próprios índios, além de contribuir decisivamente para o desenvolvimento nacional, não somente com a exploração econômica das jazidas minerais, mas igualmente porque Roraima se constitui na última fronteira agrícola do País.

De outro lado, no entanto, os grupos e entidades estrangeiras com atuação na área e influência sobre a FUNAI, cujo trabalho se identifica menos pelo real atendimento aos indígenas e muito mais pela mobilização da opinião pública, à qual se lançam premissas e conceitos atraentes, se verdadeiros fossem, que conquistam a adesão de alguns brasileiros, religiosos, intelectuais, cientistas, políticos, inclusive, certamente ainda não alertados para os reais propósitos da ingerência alienígena.

Deputado, estamos fartos de verificar os pretextos que se usam para interditar o Brasil aos brasileiros. Quanto mais se descobre a maravilhosa potencialidade da Região Amazônica, e particularmente do Território de Roraima, tanto mais variados são os motivos para essa proibição. Temos entidades estrangeiras que pesquisam a fauna, a música, os pássaros, o sangue, e recentemente uma antropóloga estrangeira resolveu estudar a atividade sexual do índio. Então, não temos mais nada, nobre Deputado. Tudo é pretexto para interditar um pedaço do Brasil, e Roraima está 55% interdita, como o orador acentua. É preciso — e o nobre Deputado diz muito bem — acabarmos com o lirismo, de fazer inveja a José de Alencar, com que se trata o problema indígena no Brasil. O índio merece o nosso amor, mas fundamentalmente quem o merece é o Brasil, particularmente o nosso Território de Roraima, que V. Exa. nesta Casa tão bem encarna e dignifica. Cumprimento-o por esse grito de alerta e subscrevo integralmente as graves denúncias que apresenta nesta tarde, dessa tribuna.

O que de fato se esconde na atuação dos vários organismos, que têm como representantes no Brasil, dentre outros, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e a Comissão pró-Criação do Parque Yanomami (CCPY), entidade mantida por recursos de origem e volume não divulgados, presidida por uma fotógrafa suíça naturalizada brasileira e assessorada por americanos e italianos, é internacionalizar a Amazônia, transformando-a em "Patrimônio Comum da Humanidade", visando impedir ao Brasil e outros países utilizarem seus respectivos recursos, num verdadeiro atentado contra a integridade e soberania nacionais.

O propósito, já denunciado pelo Governo da Venezuela — repito — contém clara ameaça à soberania dos países da Bacia Amazônica, aliás, cumprindo recomendações expressas no VIII Congresso Indigenista Internacional, realizado no México em 1981, e ratificada em reunião ocorrida em Puya, Equador, naquele mesmo ano.

Vejamos, Sr. Presidente, como se delineiam objetivos e estratégias de atuação dessas entidades e grupos indigenistas estrangeiros.

O propósito mais imediato é manter uma situação de confronto entre a postura dos que pregam o desenvolvimento regional e nacional, como fundamento para maior bem-estar e qualidade de vida aos amazônicos e a todos os brasileiros, e a posição defendida por quem prefere deixar intocáveis terras próprias para a agricultura, bem como jazidas minerais importantes, ainda que se localizem em região estrategicamente vital para a segurança do País, e ainda que sejamos uma Nação por desenvolver, com grandes contingentes vivendo na miséria e em estado de subnutrição.

Alcançado o objetivo do confronto ideológico — digamos assim — com o qual se inviabiliza a execução de planos de desenvolvimento de Roraima, intentam esses grupos instituir o princípio da autodeterminação dos povos indígenas, que lhe atribuiria o direito exclusivo das terras, com base na ocupação histórica e uma política independente, sem a influência de “governos brancos”. Tudo isso, utilizando pessoas, entidades, órgãos e até autoridades brasileiros.

Criar uma Nação Yanomami de acordo com esses princípios inclui-se como pretensão prioritária da estratégia de internacionalizar a Amazônia, especialmente pela ampliação e qualidade das áreas reivindicadas, no Brasil e na Venezuela, por exemplo.

Dai a insistente luta dos “defensores” da causa indígena em criar o Parque Yanomami, uma primeira etapa à independência da pequena comunidade primitiva, mas passo fundamental para a não-ocupação, muito menos o aproveitamento da imensa e rica área desejada por tantos grupos internacionais.

Inserese nesse contexto o Projeto de Lei nº 379/85, do Senador Severo Gomes, em tramitação no Senado Federal, que propõe a criação “no Estado do Amazonas e Território Federal de Roraima, do Parque Indígena Yanomami”, iniciativa que despertou profunda indignação no povo roraimense, por se prestar claramente a interesses externos e por não ter, aquele ilustre político paulista, realizado a devida consulta a governantes e parlamentares no Norte brasileiro.

A extensão inicial pretendida para configurar como reserva Yanomami correspondia a aproximadamente cinco milhões de hectares. Mas tão logo se sedimentaram os argumentos da proposta, Sr. Presidente, os idealizadores do Parque Yanomami trataram de ampliar a área pretendida.

caracterizando-a em quase dez milhões de hectares e fazendo com que praticamente 50% do território roraimense fiquem sob o interesse direto da FUNAI

A prevalecer essa situação, ficam eliminadas as alternativas de Roraima e sua gente viabilizarem os justos e legítimos anseios pelo desenvolvimento sócio-econômico.

São graves restrições ao atendimento das necessidades regionais, no setor agrícola, por exemplo, que pode expandir áreas plantadas e aumentar os níveis de produtividade, hoje bastante reduzidas, promovendo-se o reassentamento de pequenos agricultores deslocados para os centros urbanos, se estendermos a atividade para parte das terras férteis do grande vazio ocupacional reservado aos Yanomami.

As limitações à exploração de minérios são ainda mais contundentes. Com exceção do garimpo do Tepequém, o restante das ocorrências minerais conhecidas situam-se ao norte do paralelo 4º e a oeste do meridiano 6º, todas dentro de reservas indígenas, inclusive o garimpo Santa Rosa, imediatamente anexado aos limites do Parque Yanomami, tão logo circulou a notícia da descoberta de ouro naquele espaço.

Quanto aos recursos florestais, a região de médio e alto potencial madeireiro, com onze milhões de hectares, constituídos por florestas densas e florestas abertas, possui 80% em terras da FUNAI.

São dados oficiais, extraídos do Projeto Radam Brasil 1975, do inteiro conhecimento da população roraimense, não apenas porque a imprensa local os tem divulgado, mas também pela observação direta sobre essas questões preocupantes, que caracterizam um dos entraves institucionais ao desenvolvimento de Roraima, em que pese a todo o esforço do Governo do Território e sua população.

Sr. Presidente, o sentimento do povo roraimense com relação aos índios é o da aproximação, nunca pelo confronto. E não poderia ser de outra forma, porque lá quase toda a família possui estreitos vínculos com origens indígenas, seja em grau de descendência direta, seja na constituição do grupo familiar, ou por laços afetivos na convivência de vizinhos, amigos, companheiros de trabalho.

Esse sentimento de fraternidade não impede, todavia, a condenação popular aos métodos com os quais são tratados os índios na região, porque a população sabe que, acobertados na tese de uma superproteção, seus formalizadores escondem o interesse em manter intocáveis riquezas e potencialidades, para, no momento oportuno, explorarem-nas em proveito dos seus países e dos grupos que representam, como fazem em outros segmentos básicos da vida nacional e em tantas nações ainda não desenvolvidas, no mundo inteiro.

Há poucos dias, a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou moção, cuja cópia solicito à Mesa para que seja inserida neste pronunciamento, em repúdio à atitude assumida pelo Senador Severo Gomes, “à qual, de maneira descortês e ignorando completamente a realidade sócio-econômica de Roraima, apresentou proposição pretendendo criar, em seu seio, um parque indígena de grandes proporções, a qual, logrando êxito, poderá vir a acarretar conseqüências funestas ao Território”, expressões com que o Legislativo Municipal condena veementemente o Projeto de Lei nº 379/85, apresentado pelo Senador paulista.

Não sou contra a que os Yanomami tenham sua reserva, muito ao contrário, porém não nos moldes da proposta da CCPY, assinada em forma de projeto de lei pelo referido parlamentar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao fazer o presente brado de alerta à consciência dos membros desta Casa e de toda a Nação, no momento em que se homenageia o índio e se comemora a data histórica da chegada ao Brasil das caravelas de Cabral, carrego a esperança de que, unidos em torno da preservação dos nossos patrimônios físico e cultural e do pleno desenvolvimento do nosso povo, ideais máximos da soberania e nacionalidade, saberemos repudiar e impedir a ação dos falsos protetores, realizando, isso sim, empreendimentos, que aproveitem nossas potencialidades e riquezas, em benefício exclusivo dos que constroem a grande Nação brasileira — brancos, índios, negros, mestiços, imigrantes de todas as origens — para não mais sermos explorados pela ganância de grupos internacionais, que se intitulam mensageiros de missões beneméritas, como convém em quaisquer ações tipicamente colonialistas.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)